



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Benedito Rodrigues Proença, nascido em 16 de agosto de 1948 na cidade de Ribeirão Branco -SP, tendo residido por toda a sua vida no Distrito Alto do Brancal. Trabalhou nas empresas Votorantim e Itaú Cimentos; casou-se com a Senhora Setembrina Rodrigues da Costa em 18 de janeiro de 1969, e dessa união nasceram cinco filhos, chamados: Lucimar, Dirceu, Valdinei, Rosenilda e Vanessa e 9 netos e 4 bisnetos.

Benedito, conhecido carinhosamente no Bairro como “Gurizão” morreu em 03 de julho de 2021 e até hoje é lembrado por ser uma pessoa boa, honesta, trabalhadora e que sempre estendeu as mãos para ajudar a todos.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0190/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Rodrigues Proença, a Rua Projeta I, cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benedito Rodrigues Proença a Rua Projetada I (sem saída), cruzamento com a Rua Pedro Anselmo Ferreira, localizada no Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP